



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 025

ALTERA REDAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 024

O Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público da **CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, nos termos dos itens 9.7, 9.9 e 9.10.1 do Edital de Abertura nº 001/2015, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a necessidade de adequação do Edital Complementar nº 024, para melhor atender às finalidades da Administração,

RESOLVE:

I – Retificar a redação do Edital Complementar nº 024.

Onde se lê:

III – Informar que, para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a ordem de classificação divulgada no anexo deste edital complementar, conforme os procedimentos mencionados nos itens 6.1. e 6.1.1 do Edital de Abertura do certame, que trata da convocação, in verbis:

6.1. O resultado final do concurso público será homologado pelo Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, por meio de resolução, observado o prazo legal, e será publicado no jornal de circulação regular no Município, no Diário Oficial da AMM e no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. .

6.1.1. As publicações relativas à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial conforme o item 6.1, sendo de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.

Leia-se:

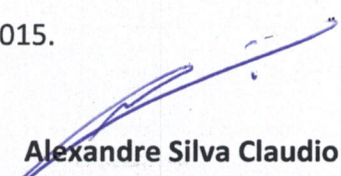
III – Informar que, para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a ordem de classificação divulgada no anexo deste edital complementar, conforme os procedimentos mencionados no item 5.1.2 do Edital de Abertura do certame, que trata da convocação, in verbis:



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

5.1.2. O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro reserva durante o prazo de validade do concurso público e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da nomeação em Imprensa Oficial (Jornal Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.com.br), no jornal de circulação local e nos sites www.rondonopolis.mt.gov.br, www.coderroo.com.br ocorrido durante o prazo de validade do concurso público.

Rondonópolis – MT, 19 de agosto de 2015.



Alexandre Silva Claudio
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público N.º 001/2015